

— Aos sete dias do mês de Março de —  
— mil novecentos e noventa e dois, pelas —  
— dez e seis horas, reuniram em sessão pública —  
— ordinária a junta de freguesia de Alen, tendo —  
— comparecido os Senhores Ant6nio Pereira R —  
—ocha, N6e Gacalves da Costa e Manuel —  
— Rodrigues Fernandes, respectivamente Presidente, —  
— Secretario e tesoureiro, s6c6s. Que teve lugar —  
— no respectivo S6do da junta. —

— Aberta a sess6o, procedeu-se de imediato —  
— 6 leitura do Acto anterior, ap6s o —  
— que a mesma veio a ser aprovada. —

~~\_\_\_\_\_~~

— Debemos -se seguidamente - junto da  
 Secretaria do B. e o expediente pertinente na Secretaria  
 respectiva, ao qual foi dado o devido despacho.  
 — Tomou seguidamente esta Junta A. R. e p. e  
 as seguintes deliberações: —

Após apreciação cuidada e detalhada,  
 aprovada por unanimidade, o Relatório/Conta  
 de Gestão referente ao ano de mil nove-  
 centos e noventa e um, cujo montante de  
 receita foi de \$ 9.59.094\$60 (nove milhões,  
 novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e  
 quatrocentos e sessenta e seis centavos), verba que  
 inclui o saldo de mil novecentos e no-  
 venta e sete mil, cento e quarenta e oito centavos  
 e sessenta e seis centavos; foi em termo, a  
 despesa para o mesmo ano foi de \$ 562.219\$00  
 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e dois  
 mil, duzentos e dezasseis centavos), de que  
 resulta para mil novecentos e noventa e  
 dois, dois, um saldo de 396.875\$60  
 (trezentos e noventa e seis mil, oitocentos  
 e setenta e cinco e sessenta e seis centavos);  
 foi ainda aprovada por unanimidade o  
 Relatório/Conta de Gestão referente ao  
 ano de mil novecentos e noventa e um  
 referente a Balda cuja receita foi de \$ 8.658.336\$90 (oito  
 milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos  
 e trinta e seis e noventa e seis centavos),  
 incluindo \$ 10.668\$90 (dez mil, seiscentos  
 e sessenta e oito e noventa e seis centavos);  
 tendo-se verificado a despesa de 3.048.524\$00  
 (três milhões, quarenta e oito mil, quinhentos  
 e vinte e quatro centavos), resulta para —

um mil novecentos e noventa e dois o saldo de  
R\$. 609.812,90 (Seiscentos e noventa e dois mil, oitocentos e doze e noventa e dois centavos), que tem de ser pago a Junta Municipal de Freguesia.

\* Nota: No que se refere ao Relatório / Conta de Gestão respeitante aos Balcões, a verba referida de 10.668,90 (dez mil, seiscentos e sessenta e oito e noventa e dois centavos) representa o Saldo de um mil novecentos e oitenta e nove, do respectivo Relatório / Conta de Gestão;

Também se verificou falta de água na Escola Primária devido a avaria na bomba fornecedora, propriedade do Sr. José Lima, foi solicitado fornecimento de água líquida ao Sr. José Franco, residente na Suíça, o que foi concedido, deliberando, contudo, esta junta pagar a energia gasta com o referido fornecimento.

Após três meses de laboração da Comissão de Escolas, verifica-se esta junta que a mesma apresenta um défice médio de funcionamento de cerca de 20.000,00 (vinte mil e nada) por mês, que a junta delibera suportar, tendo em conta o alcance social destas obras e as chances no Município este esforço financeiro.

Adquiriu também a fim de serem colocadas nos lugares locais que se justificam.

Sendo que, na última Assembleia de Comportos havia sido aprovada uma verba 1.000.000,00 (um milhão de

~~\_\_\_\_\_~~

escudo), destinada a obras da igreja e —  
 porque até este data não se verificaram —  
 quaisquer obras, a junta deliberou entregar —  
 a Companhia fabricadora a quantia de —  
 800.000\$00 (oitocentos mil escudos), mandando —  
 do, porém, àquela Companhia fabricadora, —  
 a necessidade de iniciar o mais rápida-  
 mente possível as referidas obras, a fim —  
 de que se justifique, por parte da Junta —  
 de Segurança a entrega daquela verba, —  
 uma vez que haviam sido adiantados —  
 200.000\$00 (duzentos mil escudos) para —  
 obras construídas no ponto na Capela de —  
 Santa Justa do Monte (Acta de 06-07-91); —  
 vender dois metros quadrados (2m<sup>2</sup>) de —  
 terreno no Cemitério Paroquial da Segurança —  
 destinada a sepulturas despidas, a Aurora —  
 Rocha Dias;

Atribuiu à Escola C.T.S. de Anzóbio, —  
 a título excepcional, a quantia de 5.000\$00 —  
 (cinco mil escudos), destinada a apoiar —  
 visitas de estudo de alunos desta frequência —  
 que frequentam aquela escola;

Pedia propostas de orçamento a —  
 empreiteiros diversos, digo, diversos, para —  
 as obras de realizar nos Caminhos de —  
 Silveira, Rapido e Caminhos/Pontas —  
 do Torgal (Junta e Casa do Sr. Bonce —  
 Nova) não havendo mais deliberações a serem —  
 tomadas.

Boa noite. Resposta de Paulo